



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

LEI N.º 3.925/2013

**Revoga a lei municipal n.º 3.857/2012,
que autoriza o remanejamento de ponto
de táxi e dá outras providências.**

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica revogada a lei municipal n.º 3.857/2012, que autoriza o remanejamento de ponto de táxi e dá outras providências.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande - MT, 05 de setembro de 2013.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal